

Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento TÉCNICO SUPERIOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA – TERAPIA DA FALA (Ref.2025RR26)

ANÚNCIO PUBLICADO

JORNAIS

“JORNAL DE LEIRIA” 15.01.2026

“CORREIO DA MANHÃ” 15.01.2026

Torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de bolsa de reserva de recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem ocorrer na Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, EPE (ULSRL) para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica- Terapia da Fala, em regime de contrato de trabalho sem termo, a termo resolutivo incerto e a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código de Trabalho.

Categoria/Função: Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica –Terapia da Fala

Remuneração: 1.389,93€ + Subsídio de Alimentação nos termos e valores definidos para a Função Pública

Carga horária semanal: 35 horas

Local de Trabalho: Serviço de Terapia da Fala da ULSRL, E.P.E.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO:

- Licenciatura em Terapia da Fala
- Cédula Profissional, na área de Terapia da Fala, emitida pela ACSS;
- Experiência e/ou formação em patologia neurológica do adulto e/ou disfagia.

Será fator de exclusão a não apresentação dos comprovativos acima mencionados e a não conformidade da informação constante de candidatura.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:

As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente por email (recrutamento.tsdt.fala@ulsrl.min-saude.pt), e deverão identificar em assunto:

Reserva de recrutamento TSDT TERAPIA DA FALA Refº nº 2025RR26

O requerimento de admissão, deverá ser elaborado no corpo do email, que deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSRL, devendo constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Nacionalidade;
- N.º e validade do documento de identificação;

- Morada completa (incluiu código postal);
- Contactos (nº. de telemóvel e email);
- Identificação das habilitações literárias;
- Referência ao jornal onde foi publicado o anúncio;
- Indicação da referência de admissão a concurso (Reserva de recrutamento para TSDT-Terapia da Fala – Refº 2025RR26)

Anexo ao presente requerimento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Cédula Profissional;
- c) Habilidades literárias- Licenciatura Terapia da Fala;
- d) Documentos comprovativos das declarações prestadas no currículum vitae, nomeadamente experiência e/ou formação em patologia neurológica do adulto e/ou disfagia.

Em cumprimento da alínea h) do artº 9 da Constituição da República Portuguesa, a ULSRL, EPE, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Podem, também, ser opositores ao presente procedimento, pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que poderão vir a beneficiar de quotas de emprego, aquando da efetiva constituição da relação jurídica de emprego, determinando-se que o processo de recrutamento e a contratação dos candidatos portadores de deficiência abrangidos, far-se-ão de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 29/2001, de 03 de fevereiro e Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro.

PRAZOS DE CANDIDATURA: 10 dias úteis a contar a partir da data de publicação do presente anúncio.

MÉTODOS DE SELEÇÃO: Avaliação curricular entrevista profissional.

PUBLICITAÇÃO: O presente anúncio será publicitado no site da ULSRL e afixado no placard interno do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da ULSRL.

Os critérios de avaliação estarão disponibilizados no site da ULSRL.

Ficará disponível, na página da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria (ULSRL) a lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final homologada pelo CA.

VALIDADE DA RESERVA DE RECRUTAMENTO: A presente reserva tem a validade de 18 meses a contar da data de homologação da respetiva lista de classificação final.

Leiria, 23 de dezembro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração - (Manuel José Santos de Carvalho)